

ERRATA DO EDITAL 02/2025 - SELEÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS PROGRAMA DE EXTENSÃO EM SAÚDE SOCIAL ALEGRIA DE PLANTÃO

A Fundação Pedro Américo, em parceria com o Centro Universitário Unifacisa, divulga que está aberta a seleção de **Alunos Voluntários para o Programa Alegria de Plantão** para os estudantes de graduação dos cursos da área da saúde, aos interessados que estarão aberta as inscrições para o preenchimento de **200 (duzentas)** vagas, a ser ofertado no primeiro semestre de 2025, com duração de 10 meses. O processo seletivo será regido pelas normas estabelecidas contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

O Programa Alegria de Plantão visa desenvolver atividades de educação em saúde através de ações envolvendo arte e comunicação, privilegiando expressões artísticas, como: humor, música, mímica, teatro, oficinas participativas etc. Buscando promover de forma lúdica a saúde, a diversão, a alegria, a autoestima e o bem-estar emocional, junto à população escolar do ensino fundamental, de instituições públicas e privadas. Atendendo as comunidades cadastradas nas Unidades de Saúde da Família de Campina Grande e cidades circunvizinhas, bem como toda a população, sobretudo os pacientes pediátricos e idosos e seus cuidadores, que estejam inseridos no ambiente hospitalar.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. A Fundação Pedro Américo oferecerá 200 (duzentas) vagas para a seleção de Alunos Voluntários para o Programa Alegria de Plantão entre os estudantes de graduação dos cursos da área de saúde do Centro Universitário Unifacisa, dos quais poderão se candidatar à presente seleção desde que atendam às seguintes exigências:

- a) estar matriculado no Centro Universitário Unifacisa em um dos cursos da área de saúde: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia ou Psicologia;
- b) estar cursando, no mínimo, o 2º período do curso;
- c) se identificar com causas sociais;
- d) possuir idade mínima de 18 anos, no momento da inscrição;
- e) possuir disponibilidade em participar de cinco ações planejadas previamente.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente on-line, no Formulário de Inscrição eletrônico: <https://forms.gle/hkz21itweSmo1jHb9>

3.2. As inscrições iniciarão a partir das **08h00 do dia 04/02/2025 até às 18h00 do dia 16/02/2025**, considerando o horário de Brasília.

3.3. Os documentos obrigatórios deverão ser anexados, no momento da inscrição, no Formulário de Inscrição eletrônico disponibilizado no item 3.2 deste edital.

3.4. Os documentos EXIGIDOS listados a seguir, devem estar com imagem nítida e sem cortes quando fotografados/digitalizados, com todas as informações legíveis:

- a) carteira de identidade (frente verso);
- b) cadastro de pessoa física (CPF);

- c) comprovante de residência;
- d) relação de disciplinas matriculadas (RDM).

3.5. Em caso de dúvidas, a equipe estará à disposição para auxiliá-los pelo e-mail inscricao.alegriadeplantao.fpa@gmail.com. Esse endereço de e-mail estará ativo para recebimento de inscrições a partir do dia 04 de fevereiro, sendo também utilizado para divulgação dos resultados.

4. DA SELEÇÃO

Serão adotados os seguintes critérios:

4.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de ordem de inscrição, rigorosamente, obedecendo o registro do dia e horário do envio do Formulário de Inscrição pelo candidato, considerando o quantitativo de vagas ofertadas.

4.2. Serão analisadas as 200 primeiras inscrições, mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e envio de todos os documentos exigidos no item 3.4, com imagem nítida, sem cortes de fotografias/digitalização, com todas informações legíveis dos documentos.

4.3. Serão analisadas as respostas dos 200 primeiros candidatos inscritos, diante do questionamento que consta no Formulário de Inscrição, sobre o **desejo de participar do Programa Alegria de Plantão e o motivo pelo qual deveria ser escolhido como voluntário dentre os candidatos**. A equipe da Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados pelos candidatos.

4.4. Em caso de empate de inscrições realizadas no mesmo dia e horário, concorrendo a última vaga, terá preferência, na seguinte sequência, o candidato que:

- a) estiver em período mais avançado no curso;
- b) tiver a idade maior;
- c) obtiver melhor argumento, após análise da equipe de Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, sobre o desejo de participar do Programa Alegria de Plantão e o motivo pelo qual deveria ser escolhido como voluntário dentre os candidatos.

5. DO CRONOGRAMA

As datas de realização da inscrição e sua homologação, das etapas do processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo.

Quadro 1: Cronograma do Processo.

Publicação do edital	04/02/2025
Período de inscrições	04/02/2025 - 16/02/2025
Resultado final	17/02/2025
Acolhimento dos voluntários	19/02/2025

6. DA ADMISSÃO

6.1. A participação no Programa Alegria de Plantão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária. A modalidade deste edital é de **TRABALHO VOLUNTÁRIO**, não sendo prevista nenhum tipo de remuneração, bolsa ou ajuda de custo.

6.2. O aluno assina um termo de adesão para trabalho voluntário com as condições gerais do programa impostas às partes envolvidas, e comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas.

6.3. O voluntário só poderá começar a desenvolver as atividades após a assinatura do termo de adesão e participação da reunião inicial para compreensão das diretrizes e normas do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os grupos serão montados pelos alunos e repassados para a coordenação do Projeto Alegria de Plantão no prazo de até 7 dias após a reunião de Acolhimento dos voluntários, sendo compostos por:

- a) 1(um) líder com graduação a partir do 5º período;
- b) entre 3 e 5 participantes por grupo;
- c) o grupo deve abarcar no mínimo 2 cursos da área da saúde em sua organização.

7.2. Os grupos serão responsáveis pela marcação de ações junto às diversas entidades e organizações, podendo solicitar um ofício à coordenação de Projetos do Alegria de Plantão para apresentação no local (caso seja necessário).

7.3. O líder deverá apresentar um planejamento para cada ação (modelo disponibilizado pela Fundação) em até 3 dias antes da data da ação, para resumo das atividades e solicitação de materiais.

7.4. Ao término das atividades do projeto, deverá ser elaborado um relatório com registros fotográficos das ações desenvolvidas, encaminhando à Coordenação de Projetos Sociais da Fundação Pedro Américo, que emitirá o Certificado de Participação, válido como Atividade Complementar.

7.5. O certificado dos participantes abrangerá 100hrs e dos líderes 120hrs.

7.6. Apenas receberão o certificado de horas aqueles que completarem todas as 5 atividades.

7.7. Serão oferecidas **200 vagas para os cursos da área de saúde** (40 grupos de 5 componentes em média).

Campina Grande – PB, 31 de janeiro de 2025

DALTON ROBERTO
BENEVIDES
GADELHA:29611539649

Assinado de forma digital por
DALTON ROBERTO BENEVIDES
GADELHA:29611539649
Dados: 2025.02.04 12:30:58 -03'00'

DALTON ROBERTO BENEVIDES GADELHA
Diretor Presidente Fundação Pedro Américo